



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Gab nº 1.912/2024, de 7 de novembro de 2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 239/2023, de 8 de novembro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, *Campus* Mossoró, estabelecido nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 239/2023, de 8 de novembro de 2023 e atualizado através da Portaria Ufersa/Prograd nº 14 de novembro de 2024, estender-se-á até a realização de novas eleições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE